

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO**

EDITAL PROLICEN/PROGRAD/UFSM 027/2024

**SELEÇÃO DE BOLSISTA
EDITAL 003/2024**

Projeto: Estudos e práticas pedagógicas sobre o bebê: formação inicial e continuada de professores na interlocução com a intervenção-ação musical - “Musicalização de bebês”
Coordenadora: Profa. Aruna Noal Correa

A professora Aruna Noal Correa, no uso de suas atribuições, conforme disposto no EDITAL N° 027/2024/PROGRAD/UFSM/PROLICEN, torna pública a abertura das **inscrições** para selecionar alunos(as) dos cursos de Licenciatura em Música, Pedagogia, Educação Especial e demais interessados de outros cursos de licenciatura, para desenvolver atividades de bolsista no âmbito do Projeto “Estudos e práticas pedagógicas sobre o bebê: formação inicial e continuada de professores na interlocução com a intervenção-ação musical”.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	20/05/2024
Inscrição de candidatos (as)	20/05/24 às 23h59min de 23/05/24
Avaliação de candidatos(as)	24/05/2024
Divulgação resultado preliminar	12h de 24/05/24
Período de Recursos contra resultado preliminar	12h de 24/05/24 às 23h59min de 25/05/24
Análise Recursos	26/05/2024
Divulgação do Resultado Final	27/05/2024

2. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 2.1 O presente processo seletivo visa selecionar 02 acadêmicos(as) bolsista(s).
- 2.2 O projeto tem como objetivo: Promover ações de musicalização com grupo(s) de bebês, e seus familiares, em atendimento no Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM.
- 2.3 O plano de trabalho dos(as) bolsista(s) (ANEXO D) estará vinculado aos objetivos do projeto (ANEXO B e C) e demais obrigações dispostas no edital de seleção.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1 Compete ao(à) bolsista:

- 3.1.1 Executar o plano de trabalho de bolsista (ANEXO D), sob a orientação da coordenadora do Projeto;
- 3.1.2 Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o(a) bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o(a) bolsista substituto aplica-se o item anterior;

3.1.3 Fazer referência à sua condição de bolsista PROLICEN da UFSM, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

3.1.4 Apresentar, durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista PROLICEN/PROGRAD/UFSM;

3.1.5 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado.;

3.2 Compete a coordenadora do projeto:

3.2.1 Orientar o(a) bolsista de ensino nas distintas fases do trabalho;

3.2.2 Aconselhar e acompanhar o(a) bolsista na elaboração dos relatórios e demais atividades do projeto e de sua divulgação;

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 O(a) bolsista de ensino exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

4.2 A vigência da bolsa é de 1º de junho a 31 de dezembro de 2024.

4.3 O valor mensal total da bolsa é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O(a) aluno(a) candidato(a) a bolsa de ensino deverá:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de Licenciatura da UFSM;

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pela coordenadora do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

5.1.4 Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

5.1.5 Não ter relação de parentesco direto com a coordenadora do projeto;

5.1.6 Não receber outra bolsa à exceção das oriundas do Programa Auxílio Moradia (PAM) e do Benefício Socioeconômico (BSE);

5.1.7 Ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados junto à Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE) e à Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) – anteriormente denominadas de Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) – e no Portal do Aluno; e

5.1.8 Possuir conta-corrente pessoal (código 001) para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas conta bancária conjunta ou de terceiros, conta-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Período: 21/05/2024 a 23/05/2024

6.2 Horário: até 23h59min de 23/05/2024

6.3 Preenchimento do formulário de inscrição - Realizada por meio do link: <https://forms.gle/TDvvBvnYTE1pn8rb6>

6.4 Documentos Obrigatórios:

6.4.1 Preencher o formulário de inscrição. Anexando a ele:

6.4.1.1 Comprovante de matrícula - 1º semestre de 2024;

6.4.1.2 Histórico escolar;

6.4.1.3 Carta de intenções (modelo anexo A);

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção será realizada conforme descrito a seguir:

7.1.1 Carta de Intenções (7,0 pontos). Conforme critérios: interesse, experiências com as áreas contempladas no projeto, coerência, relação da área em formação com o projeto, participação em eventos, participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, organização de eventos, publicações, apresentações de trabalhos, atuação como bolsista, monitoria, etc. (Modelo anexo A).

7.1.2 Disponibilidade para desenvolver as atividades do projeto (conforme preenchimento de tabela presente no formulário de inscrição) (2,0 pontos).

7.1.3 Análise do Histórico Escolar (1,0 pontos).

7.2 Os candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite de 10,0, serão classificados em ordem decrescente de pontuação final.

7.3 A seleção será válida para o período de junho a dezembro de 2024.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os resultados serão divulgados via e-mail das(os) candidatas(os) e pela página da UFSM e do Centro de Educação da UFSM.

8.2 A seleção de bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe a coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos (via e-mail arunanoal@gmail.com no período previsto no cronograma).

8.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

8.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

8.3.2 Serão valorizadas formação e experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

8.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso diretamente para a Coordenadora do Projeto, bem como, confirmação dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

9.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail arunanoal@gmail.com.

A bolsa não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o(a) bolsista pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

Santa Maria, 20 de maio de 2024.

Profa. Dra. Aruna Noal Correa
Departamento de Metodologia do Ensino
Centro de Educação

ANEXO A

MODELO

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, possuo interesse em participar do projeto de ensino “Estudos e práticas pedagógicas sobre o bebê: formação inicial e continuada de professores na interlocução com a intervenção-ação musical” e declaro estar ciente das normas referentes ao edital de seleção.

Seguem alguns questionamentos que devem orientar a escrita:

- a. Quais os motivos que a(o) levaram a participar do projeto?
- b. Você possui experiência(s) com a(s) área(s) do projeto?
- c. Qual a relação do projeto com sua área de formação?
- d. Descrever brevemente sua trajetória pessoal e acadêmica em relação à iniciação científica (participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão, participação e/ou organização de eventos, publicações, apresentações de trabalhos, atuação como bolsista, monitoria, etc).

OBS: máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5 entre linhas.

Em linhas gerais, descrever os motivos que o(a) levaram a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.

ANEXO B

RESUMO DO PROJETO

Este projeto de ensino, proveniente de avanços constituídos em pesquisa efetivada entre os anos de 2013 a 2018 em nossa Instituição, vem sendo desenvolvido a partir do entrelaçamento entre estudantes dos cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), dentre eles Pedagogia, Educação Especial, Licenciatura em Música, a área da pequena infância, mais especificamente bebês entre zero e vinte e quatro meses e seus familiares, a articulação com o Hospital Universitário – HUSM, a contribuição da música para o desenvolvimento integral e a área da saúde, visando a interlocução interdisciplinar entre os Cursos da Instituição, as diferentes áreas que atuam com este público e a comunidade externa em atendimento no HUSM. O projeto organiza-se, inicialmente, em função de dados constituídos sobre o aumento significativo de diagnósticos de Transtornos do Espectro do Autismo (TEA) a partir do ano 2000, bem como, a certeza de que a detecção e intervenção precoces levam a um prognóstico mais específico dos casos (Laznik, 2013; Jerusalinsky, 2019, dentre outros). A partir das evidências científicas, apostamos no trabalho pedagógico-musical, o qual apresentou-se como possibilidade de intervenção em tempo (Ambros *et al*, 2017). Nesse sentido, a abordagem de musicalização de bebês organizada com base na proposta desenvolvida por Esther Beyer (Correa, Bellochio, 2010) mostrou-se promissora, tendo em vista a rotina musical que insere, de modo harmônico, movimentação corporal, favorecendo a integração sensorial e a possibilidade de o bebê liberar a córtex para entrar em relação, considerando os aspectos maturativos. Considerando a literatura que engloba as temáticas deste projeto (Correa, 2019), assim como a necessária ênfase na formação de professores voltada a atuação com bebês e crianças bem pequenas, as políticas públicas educacionais voltadas à atenção a pequena infância, tais como de atenção a inclusão e práticas pedagógicas com bebês cada vez mais qualificadas, além da aposta na interlocução entre áreas de formação que promovam reflexões na comunidade interna e externa a Universidade Federal de Santa Maria, o projeto de ensino vem se apresentando promissor. Aliado a estas reflexões inserem-se a responsabilidade e comprometimento em contribuir com a comunidade local e regional, na expectativa de ampliar conhecimentos que possam ser amplamente divulgados, refletindo na saúde materna e infantil, no atendimento clínico e pedagógico, em nosso país e em nível internacional.

ANEXO C

AÇÕES PREVISTAS PARA 2024

Interlocução entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade externa, atenção aos bebês com risco psíquico e seus familiares, interlocução com as práticas desenvolvidas junto ao Hospital Universitário. E estão vinculadas com as seguintes ações: planejamento e execução das ações do projeto e **encontros semanais de musicalização; aprofundamento teórico/encontros** do grupo e bolsistas/discussão de contexto, situacional, destaques de cada encontro de música; **análise e estruturação escrita** dos dados, **elaboração de relatório** parcial, contemplando as ações do ano para o projeto e bolsistas, **divulgação dos resultados**. Estimamos ocorrer entre os meses de abril a junho e entre agosto e novembro. As atividades musicais se baseiam em uma rotina, organizada durante cinquenta minutos semanais. **Os encontros musicais** são realizados em grupos de, no máximo, oito bebês e um familiar, em especial a mãe ou pai, ou quem representar essa função. As atividades respeitam a idade cronológica e orgânica da criança, havendo abertura para sugestões do grupo a partir das propostas de rotina. Em cada grupo são acrescentados novos desafios e complexidade as propostas musicais anteriores como, por exemplo, explorar de diferentes formas a coreografia de acompanhamento, histórias com recursos que permitam que a criança faça maior exploração linguística. Também há maior variedade no uso de instrumentos musicais (sacodem, percutem ou raspam), entre outros, que podem ser utilizados para aprimorar cada interação e objetivos de cada momento pedagógico-musical, em alternância entre ouvir e dançar, apreciar e executar/improvisar.

ANEXO D

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Plano de Trabalho:

O bolsista estará vinculado aos objetivos do projeto voltados as questões pedagógico-musicais. Em especial, no levantamento e criação de atividades musicais que atendam as demandas e especificidades dos bebês de cada grupo constituído, assim como, o acompanhamento, registro e avaliação das questões pedagógicas e musicais. Dentre os objetivos estão analisar a eficácia das intervenções musicais, observar e analisar o desenvolvimento do brincar de cada bebê e sua díade e a interação entre participantes do grupo, acompanhar o desenvolvimento psicomotor dos bebês, acompanhar o desenvolvimento dos bebês voltados à questões de linguagem, aspectos preditivos de aquisição da linguagem, comparação da aquisição entre bebês prematuros e a termo (balbucio, uso do manhês, vocalizações, etc), acompanhar o desenvolvimento psicomotor dos bebês, acompanhar questões relacionadas aos bebês prematuros e a termo, como as possíveis associações entre prematuridade e desenvolvimento infantil e risco psíquico e a frequência de risco psíquico em bebês prematuros e a termo, entre outros. O(A) acadêmico(a) estará, prioritariamente, responsável pelas gravações em vídeo e transcrições, bem como, entrelaçar os dados ao objetivo central da pesquisa.

ATIVIDADES	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Planejamento e execução das ações do projeto vinculadas as questões pedagógico-musicais e os encontros de musicalização	X	X	X	X	X	X	X	
Aprofundamento teórico-musical/participação nos encontros do grupo de estudo/discussão dos dados	X	X	X	X	X	X	X	
Análise dos dados				X	X	X	X	X
Elaboração do Relatório							X	X
Divulgação dos resultados					X	X	X	X